



LEI Nº 1.757, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara Utilidade Pública a Sociedade Musical Revoltosa 29 de Julho, e dá outras providências.

Art.1º Fica declarada a Utilidade Pública da **SOCIEDADE MUSICAL REVOLTOSA 29 DE JULHO**, com sede na Cidade da Aliança – Pernambuco, inscrita sob o CNPJ nº 14.175.276/0001-15, que constitui entidade de caráter associativo e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, em 08 de dezembro de 2021


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito